



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 031/2022-SEMINFRA

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS AO CONTRATO N. 031/2022-SEMINFRA, NOS TERMOS DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. 005/2022-SEMINFRA, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO E BLOCO DE CONCRETO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA JUA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRÉ MOLDADOS, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Instrumento de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado o Município de Santarém através da **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, inscrita no CNPJ n. 05.182.233/007-61, com sede na Av. Barão do Rio Branco, s/n., Aeroporto Velho, representada por seu titular o Sr. **Daniel Guimarães Simões**, brasileiro, Engenheiro Civil, casado, titular do RG n. 4476139 PC/PA e CPF n. 513.793.842-49, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém - Pará, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado, a empresa **Juá Industria e Comercio de Pré Moldados**, inscrita no CNPJ nº 22.972.269/0001-72 estabelecida na Rod. Santarém - Cuiabá, s/n, BR 163 – Bairro Ipanema. CEP. 68.116-000, Santarém-Pá, Fone: (93) 99125-2124, E-mail: malchermuniz@gmail.com, neste ato representada pelo Sr. **Edilson Malcher Muniz**, denominado como contratado, brasileiro, portador do RG 2007010183556; Expedido por: SSPDS/CE; e CPF: 833.139.582-49, residente e domiciliado a Av. Borges Leal, nº 1525, Apto? 205, Bloco Ouro – Edifício Reis Magos, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente termo, com as estipulações seguintes:

#### CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto alterar a **CLÁUSULA VI – DO REAJUSTE e CLÁUSULA XII - DOS ADITAMENTOS E ALTERAÇÕES DO CONTRATO** ao Contrato n. 031/2022-SEMINFRA contratação de empresa especializada para aquisição de tubos de concreto e bloco de concreto para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em consonância com o art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/1993 e alterações posteriores.

#### CLÁUSULA II - DO PREÇO

2.1. Os preços unitários previstos no contrato original, fica reajustado conforme descrito na tabela abaixo:

Item	Especificação	Und.	Qtd.	Preço Unit.	% Reajuste 1	Preço Unitário Reajustado
1	TUBO DE CONCRETO DN= 200 MM	M	170	R\$ 47,00	14,96%	R\$ 54,03
2	TUBO DE CONCRETO DN= 300 MM	M	240	R\$ 62,00	15,23%	R\$ 71,44
3	TUBO DE CONCRETO DN= 400 MM	M	896	R\$ 102,00	14,88%	R\$ 117,18
4	TUBO DE CONCRETO DN= 600 MM	M	1258	R\$ 129,00	14,83%	R\$ 148,13
5	TUBO DE CONCRETO DN= 800 MM	M	420	R\$ 178,00	10,12%	R\$ 196,01
6	TUBO DE CONCRETO DN= 1.000 MM	M	1480	R\$ 265,00	8,00%	R\$ 286,21
7	TUBO DE CONCRETO DN= 1.200 MM	M	700	R\$ 459,00	8,23%	R\$ 496,77



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

C.N.P.J. (MF) N. 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

---

2.2. O valor original do Contrato foi de **R\$ 1.225.000,00 (um milhão duzentos e vinte e cinco mil reais)**.

2.3. O Primeiro Termo Aditivo de reajuste de preços, perfaz um acréscimo financeiro no valor de **R\$ 106.521,52 (cento e seis mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**, passando o valor do contrato para **R\$ 1.331.521,52 (um milhão, trezentos e trinta e um mil e quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)**.

2.4. A verba destinada ao pagamento do objeto licitado é proveniente da **Dotação Orçamentária para o Exercício financeiro de 2023** da PMS/SEMINFRA:

Funcional programática: 26 451 0010 1011 0000 – Construção de obras de infra-estrutura melhorias de sistema integrado de transporte.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00

Ficha: 535

Fonte: 1.500

2.5. O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

### CLÁUSULA III - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato ora aditado no que não contrariam o presente Termo.

### CLÁUSULA IV - DA PUBLICIDADE

4.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no Mural da SEMINFRA e no Diário Oficial.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas e nomeadas.

Santarém - Pará, 16 de março de 2023.

---

**Daniel Guimarães Simões**

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 010/2021 – GAP/PMS

CONTRATANTE

---

**Juá Industria e Comercio de Pré Moldados**

CNPJ nº 22.972.269/0001-72

Edilson Malcher Muniz

CPF: 833.139.582-49

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

---

---